

1 Aos quatro dias de maio, do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos
2 atendendo a convocação do Presidente do COMDEMA Sr. **Anderson Etter**, em primeira
3 chamada, reuniram-se para a **quarta** reunião do COMDEMA, do corrente ano, que ocorre por meio
4 de **videoconferência**, atendendo ao Decreto de Calamidade Pública n°. 9.728, de 1º de dezembro
5 de 2020 e suas atualizações. Os Conselheiros devidamente identificados pelo “login” no aplicativo,
6 para o início da reunião realizada conforme a Lei Municipal n°. 9.055/2019. Todos os participantes
7 são relacionados ao final. A reunião conta com transmissão, por meio do aplicativo Google Meet,
8 conforme link: <https://meet.google.com/uum-nyvn-nzm> tendo como moderador o Secretário
9 Executivo do COMDEMA, **Luís Carlos de Oliveira**. O Presidente **Anderson** cumprimenta aos
10 presentes, informa sobre o tema da arborização urbana, que o Diretor de Fiscalização da
11 SEMMAM, Sr. Eduardo Mattes participou de reunião, com a concessionária de energia elétrica,
12 sobre o tema das podas e supressões de árvores da cidade, entende que o assunto necessita de
13 maior espaço para ser debatido e propõe uma reunião extraordinária em duas semanas, para
14 tratar desse tema, de forma exclusiva e consulta aos Conselheiros (as) se há consenso. O
15 conselheiro **Renato** solicita a inclusão na pauta, um item para tratar de projetos, ainda nesta
16 reunião. Alega que foi questionado por um grupo de matriz africana, sobre um projeto que foi
17 tratado com a SEMMAM, mas não foi adiante. Também sobre a Câmara Técnica de Energia. O
18 Presidente **Anderson** pergunta ao conselheiro Renato, se o projeto é sobre a implementação na
19 área junto a Rua da Praia, direcionado às atividades de matriz africana. O conselheiro **Renato**
20 responde afirmativamente. O Presidente **Anderson** informa que esse projeto será debatido no
21 Conselho Municipal das religiões de Matriz Africana, no dia 19 de maio de 2021, onde participará.
22 Informa que se estuda a viabilização desse projeto, por meio de um termo de compensação
23 ambiental. Que quanto à Câmara Técnica de Energia pode ser incluído na pauta da reunião
24 extraordinária prevista para daqui a duas semanas. Pergunta se o conselheiro está de acordo que
25 seja dessa forma. Não havendo contestações declara que fica acordado que será convocada a
26 reunião extraordinária a ser realizada em duas semanas. Foi apresenta a pauta, com os seguintes
27 itens: **item 01** (um): Apreciação e aprovação da Ata número 03 (dois), da reunião do dia 06/04/12021;
28 **item 02** (dois): Apreciação para utilização do recurso do Fundema, proposições que: **subitem 2.1**:
29 Dispõe sobre a desapropriação do imóvel da Rua da Praia, 50, no bairro Rio dos Sinos - Sede
30 SEMMAM - MINUTA Resolução 009Ges 20-22, **subitem 2.2**: Dispõe sobre investimentos do
31 FUNDEMA em obras e instalações para realizar reformas em caráter de urgência no Parque
32 Municipal Imperatriz Leopoldina - PMIL - MINUTA Resolução 010Ges 20-22 e **item 03** (três):
33 Assuntos gerais. O Presidente **Anderson** que se manifestem em relação ao item 01 da pauta
34 consulta os Conselheiros e as Conselheiras presentes, se analisaram a ata número dois, que foi
35 enviada juntamente com a convocação, se havia consenso ou algum ponto a ser suprimido ou
36 acrescido, não havendo manifestações em contrário é declarada **aprovada**. O Presidente
37 **Anderson** inicia a apresentação da Minuta de Resolução do segundo ponto da pauta, que trata
38 da desapropriação do imóvel, onde está sediada a Semmam. Cita o ponto de vista histórico do
39 prédio, o interesse público no local, que o custo mensal de locação está na ordem de sete mil e
40 quintos reais, mensais. Que a proprietária manifestou interesse em ampliar para dez mil reais. Que
41 há resistência da proprietária em realizar as melhorias e manutenções que se fazem necessárias,
42 que recentemente recebeu-se a informação, que a mesma havia hipotecado o imóvel e essa
43 hipoteca superou o valor de setecentos mil reais, que para haver acordo, o município precisaria

44 pagar a hipoteca e realizar pagamento de mais trezentos mil para que o prédio passasse ao
45 município. Que diante das dificuldades postas, e ilustra com o furto durante a madrugada, do
46 portão de acesso do Rio dos Sinos ao pátio, que ocorreu, certamente por meio de embarcação,
47 fez com que a SEMMAM, para proteger a propriedade, realizasse fechamento do vão, com
48 madeiras, contatamos a proprietária e não tivemos retorno. Diante disso temos a avaliação do
49 imóvel, em trono de quatrocentos e cinquenta mil reais. Que em tratamento com o Gabinete do
50 Prefeito e com a Procuradoria geral do Município, movimenta-se para início de uma ação de
51 desapropriação do imóvel. Que se faz necessário o depósito com esse valor que passará pela
52 avaliação judicial, que caso seja desfavorável o recurso retorna ao Fundo. O conselheiro **Renato**
53 pergunta se o recurso que está sendo tratado, para servir de aporte, retornará para o FUNDEMA.
54 O Presidente **Anderson** afirma que o recurso servirá para custear a aquisição do imóvel, retornará
55 ao FUNDEMA somente se não houver sucesso na empreitada judicial. Informa que no período de
56 janeiro à março, do corrente ano, houve arrecadação de duzentos e oito mil reais, que se entende
57 mais adequado que o Município deixe de arcar com os custos de locação do imóvel e passe ter a
58 posse do mesmo. O conselheiro **João Dias** ressalta que em quatro anos sem o pagamento do
59 aluguel é suficiente para o retorno do investimento. Lembra a importância histórica do local, que a
60 região da Rua da Praia, com a revisão do Plano Diretor do Município, foi definida como área de
61 interesse histórico cultural, além de fazer parte de área de preservação ambientalmente sensível.
62 Que a Ponte 25 de Julho, o Castelinho e a rua Independência, junto com a Rua da Praia está
63 demarcado no Plano Diretor, como uma mancha da área de interesse cultural, sendo assim,
64 qualquer intervenção realizada deve ser apreciada no COMPAC. Explica que, em relação ao
65 imóvel, sede da SEMMAM, deve-se preparar o depósito do valor e caso a proprietária concorde,
66 será lavrada a escritura de transferência e caso negativo ocorre um processo judicial, onde será
67 nomeado um perito que analisa e avalia, afim de concordar com o Município ou agregar valor, que
68 futuramente deverá ser pago. Contudo, entende ser economicamente viável e vantajoso ao
69 Município. O conselheiro **Peri** informa que em relação à desapropriação do imóvel, no início do
70 ano foi tratado com a proprietária para negociação amigável, porém ela postulou que havia
71 contraído uma dívida, no valor de um milhão e cem mil reais, não sendo possível negociar de
72 forma amigável. Que está sendo encaminhado ao COMDEMA, que é precípuo para viabilizar o
73 depósito inicial, para ingressar com a ação. Que pode ser negociação longa, caso não haja
74 consenso com a proprietária. Que a partir do ingresso da ação, já não serão mais pago o aluguel,
75 que no ingresso da ação judicial, o juiz já poderá conceder liminarmente a posse. Que a avaliação,
76 que chegou ao valor requerido, na Resolução, é de maio de 2017, que até a decisão final, esse
77 valor, poderá ser atualizado e pago. A conselheira **Rosângela Dias** pergunta se o valor do imóvel
78 não está maior hoje, em decorrência de todas as melhorias realizadas pelo poder público, na
79 infraestrutura do entorno, que melhorou acesso e pavimentação e que ocorreram após a avaliação
80 feita em 2017, se essas melhorias poderiam servir de argumento para manter o valor no patamar
81 de 2017, visto que foi o próprio Município que realizou o investimento. O conselheiro **Peri** informa
82 que foi realizada atualização pelo IGPM, a partir do valor constante no laudo de 2017, que se
83 aproximou de seiscentos e quarenta e oito mil reais, porém a proprietária requer um milhão e cem
84 mil reais, tornando inviável a negociação e que no curso do processo, o juízo definirá o valor
85 adequado. Que o que se requer com a resolução é o valor para iniciar o depósito em juízo e
86 ingressar com a ação judicial. Explica que esse é o início para implementar o Parque Rua da Praia,

87 que será desfrutado pela sociedade. O Presidente **Anderson** solicita e o conselheiro **João Dias**
88 reitera que ao realizar o gravame do local, como área de interesse cultural, ambiental institucional
89 ou de interesse social, a área tem a tendência de reduzir o valor do imóvel localizado nessa área,
90 tendo em vista que o uso fica restrito, embora tenha havido melhoria na infraestrutura pública. O
91 conselheiro **Darci** esclarece, em relação ao citado pela conselheira Rosângela, que a obra de
92 revitalização da Rua da Praia, que melhorou a infraestrutura pública, foi realizada anteriormente
93 ao laudo de avaliação do imóvel, por isso eles já consideram tais melhorias, que foram finalizadas
94 no final de 2016. O Presidente **Anderson** destaca que esse vem sendo um trabalho exaustivo,
95 iniciado, ainda na gestão do **Darci**, para efetuar o Parque Rua da Praia e hoje a decisão é no
96 sentido de dar materialidade às ações, assim como está sendo tratado o tema da Casa Roessler
97 e muito em breve se realizará encaminhamento em relação ao prédio, aonde outrora fora a Sede
98 do Humaitá e solicita que os Conselheiros e Conselheiras se manifestem em relação à aprovação
99 da proposição do subitem 2.1 da pauta, que foi debatido conforme a minuta de resolução 009Ges
100 20-22. O conselheiro **Antônio do Amaral** declara voto favorável e entende que a proprietária
101 atual não poderá realizar modificações no imóvel e por isso não haverá valorização no mesmo,
102 que para o município é de extreme importância e para a comunidade também. Não havendo
103 manifestações em contrário, o presidente **Anderson** declara a **aprovada a Resolução**, que leva
104 a numeração **306/2021**, que dispõe sobre a desapropriação do imóvel da Rua da Praia, 50, no
105 bairro Rio dos Sinos - Sede SEMMAM. A seguir informa que o engenheiro civil, servidor lotado na
106 SEMMAM, Sr. Maidard Vieira, passou a compor a Diretoria de Licenciamento Ambiental, que
107 anteriormente estava no Parque Imperatriz, que a ele foi solicitado, em um prazo de sessenta dias,
108 a elaboração de projeto executivo, a fim de promover as reformas nas estruturas atuais do Parque
109 Imperatriz. Que se passaram trinta dias e ele está no meio desse processo, assim o projeto
110 executivo está em constituição. Que esse projeto se refere ao subitem 2.2 da pauta, conforme a
111 minuta da resolução 010Ges 20-22 e nesse sentido está sendo apresentado, para apreciação do
112 Conselho, a fim de que assim que concluído o projeto executivo, o mesmo seja encaminhado à
113 Secretaria Municipal de Compras e Licitações, para realização do processo licitatório, para realizar
114 contrato que realize todas as reformas necessárias. Que do ponto de vista estrutural, alguns
115 aparelhos públicos oferecem risco à população. Que apesar de o Parque, hoje, estar fechado para
116 visitação, com as medidas de controle que permitem combater a Pandemia, e o evidente destaque
117 do Prefeito e sua equipe, por meio de ações que de fato resultam em ações concretas de benefício
118 para a população, como a vacinação, o aumento de leitos no Hospital Centenário e as políticas de
119 distanciamento em algum momento se chegará ao patamar, onde as atividades serão retomadas.
120 Que é importante aproveitar esse período em que o Parque Imperatriz está fechado para que
121 tenhamos a recomposição dessas estruturas. Que foi realizado o levantamento dos valores, que
122 poderão ser reduzidos, com a efetivação das contratações, que constam na minuta em comento,
123 e são estimados. Que a projeção de concluir licitações e contratações é de noventa dias. Inicia o
124 debate para que os Conselheiros e Conselheiras realizem o debate para esclarecer possíveis
125 dúvidas e sugestões. A conselheira **Rosângela Dias** questiona se as torneiras que ficam nos
126 quiosques, que são de plástico atualmente, serão substituídas por outras mais resistentes e que
127 não sejam constantemente subtraídas e depredadas e também sobre a conclusão da obra do
128 Centro de Exposições, do Jardim Botânico (pirâmide), que entende que nesse espaço haveriam
129 vários jardins, que foi iniciado, pois a obra muito tempo parada resulta em mais custo para a

130 retomada. Que é um espaço importante para a educação ambiental pois apresentará vários
131 biomas. O Presidente **Anderson** lembra que a minuta de resolução discutida agora trata das
132 reformas e não da ampliação, contudo solicita e o conselheiro **Darci** explica que há necessidade
133 de realização dessas reformas, que iniciaram as reformas do Centro de Exposições, que nem bem
134 terminada e já ocorreram vandalismos e que agora deve haver o cuidado de realizar as coisas
135 melhores, com material mais permanente, mesmo que tenham maior valor, para evitar vandalismo,
136 que no mínimo tenha duração de cinco anos, que foi realizado com aprovação do Conselho, toda
137 a reforma da iluminação, que foi importante subir a rede elétrica, que era subterrânea. Que está
138 prevista a reforma do Viveiro de mudas, maior do que os reparos solicitados aqui, para dotar de
139 condições de produção de mudas, todo um trabalho de assessoramento do Jardim Botânico. Que
140 pretendem reabrir o Parque em condições de ser usado, que tem que ficar mais bonito, que devem
141 manter a referência internacional, que nas condições atuais não é possível abrir, que a pretende
142 realizar a festa dos quinze anos do Parque, em dezembro. O conselheiro **Émerson** informa que o
143 vandalismo, citado pelo conselheiro Darci, foi um furto de equipamento, que tão logo percebido foi
144 realizado o boletim de ocorrência. Que em relação aos quiosques, que são separados por um
145 muro de tijolos, porém esse muro é muito alto e impede a visão ampla. Então sugere que na
146 reforma se diminua, para que fique melhor a fiscalização de segurança. O conselheiro **Antônio**
147 entende que nesse projeto já está resguardado uma posição para a vigilância do local, para que
148 se preserve todo o investimento, assim se amenizará os prejuízos. Que esse tema deva compor
149 o investimento. O Presidente **Anderson** agradece e aduz ser importante a colocação do
150 conselheiro Antônio e informa que supera o debate, mas é pertinente, pois a gestão municipal
151 iniciou um processo, conduzido pela Secretaria Geral de Governo e pela Secretaria do Orçamento
152 Participativo, que envolve o Plano Pluri Anual - PPA, entende ser interessante que o Conselho
153 realize um debate nesse sentido, para propor ampliação do investimento, direcionado ao Parque
154 Imperatriz, a fim de que haja uma guarda ambiental, reforço nas estruturas de segurança, a fim de
155 que haja outras fontes de recurso, que não somente o FUNDEMA. Que a segurança patrimonial e
156 dos cidadãos que desfrutam do Parque é extremamente importante. Submete ao plenário, para
157 que se manifestem em relação à aprovação do disposto na minuta 010, e havendo concordância,
158 sem manifestações em contrário, o Presidente **Anderson** declara a **aprovada a Resolução**, que
159 leva a numeração **307/2021** que dispõe sobre investimentos do FUNDEMA em obras e instalações
160 para realizar reformas em caráter de urgência no Parque Municipal Imperatriz Leopoldina - PMIL,
161 que será encaminhado para contratação, assim que o projeto executivo for concluído. O
162 Presidente **Anderson** ressalta que em duas semanas haverá a reunião extraordinária, onde se
163 debaterá o tema da arborização e o tema vinculado às Câmaras Técnicas, que será enviada a
164 Convocação formal, para ocorrer no dia 18 de maio de 2021. A conselheira **Rosângela Dias**
165 lembra que a concessionária de energia elétrica, já iniciou as podas e os resíduos já estão se
166 acumulando nas calçadas. O Presidente **Anderson** itera que esse tema será debatido na próxima
167 reunião. O conselheiro **Émerson** informa que a concessionária de energia elétrica foi notificada
168 pela intervenção irregular, em duas araucárias, na Av. Imperatriz Leopoldina, que há
169 monitoramento das ações, juntamente com a Diretoria de Fiscalização Ambiental - DFA e apesar
170 das ações alheias da concessionária, a fiscalização está coibindo, na medida do possível.
171

172 O Presidente **Anderson** agradece a participação de todos e todas e dá por encerrada a reunião e
173 esta ata foi transcrita com base no áudio gravado da reunião e encaminhado para acervo do
174 COMDEMA, pelo Secretário Executivo do COMDEMA, sendo posteriormente transcrita pelo
175 escrevente Claudimir Costa, que será submetida a discussão e aprovação na próxima reunião
176 deste Conselho. Participam da reunião e subscrevem a lista de presença, os Conselheiros e
177 Conselheiras: Anderson Etter, Antônio do Amaral, Susana Brand, Cláudia Andressa da Silva, Darci
178 Zanini, João Henrique Dias, Henrique Arlindo Franzmann Schuster, Everson Gardel de Melo,
179 Émerson Luís Dos Anjos Lima, Raquel Von Hohendorff, Sandro Vanduir Freire, Jussara
180 Lanfermann, Peri Ramos da Silva, Renato Cristiano da Silveira, Geni Rosângela Dias, Sandra
181 Lilian Silveira Grohe, Flávio André Teixeira, além do Secretário Executivo Luís Carlos de Oliveira,
182 Sr. Eduardo Mattes, Sra. Yara Regina Stockmanns e Sr. Fabiano De Mari.

183
184
185
186

Anderson Etter
Presidente do COMDEMA